



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – MG – CEP: 35780-000 – Tel/Fax: 3715-1387

LEI Nº. 1.656

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cordisburgo, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Parte da atual Rua Governador Valadares passará a denominar-se de RUA HILTON JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO – VEREADOR HILTON MACHADO.

Art. 2º - A denominação de RUA HILTON JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO – VEREADOR HILTON MACHADO, terá seu início a partir da Rua São José, imóvel de propriedade do Sr. Sanderley Simões Agostinho, sob o nº 78 e encerra-se no imóvel de propriedade do Sr. Edmir José Viana, sob o nº 04.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 27 de Outubro de 2015.



JOAQUIM ILDEU SANT'ANA
PREFEITO MUNICIPAL